



APROVADO

Em 09/08/2022

Sabrina Colela Prieto

Presidente

MOÇÃO Nº 48/2022

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Município de **Pirapora do Bom Jesus** em virtude da realização da Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus, comemorado no dia **06 de Agosto de 2022**.

A origem desta historia remonta ao inicio no ano de 1725, com o encontro da sagrada Imagem do Senhor Bom Jesus de Pirapora apoiada em uma pedra às margens do rio Tietê (antigo Anhembi em Tupi Guarani); nas terras pertencentes a José de Almeida Naves, sendo a imagem levada e guardada em um paiol de milho. Foi então que ocorreu o primeiro milagre, o fato foi que o paiol pegou fogo sendo totalmente incendiado, porém com a imagem e com os milhos não aconteceu nada, não pegaram fogo, e pelo fato da imagem ser entalhada em madeira só sendo mesmo milagre ela ficar intacta.

A imagem foi então colocada em um altar domestico da própria família Naves; sendo mais tarde tentada ser levada a Santana de Parnaíba, pois Pirapora era uma sesmaria pertencente ao distrito de Santana de Parnaíba. Colocaram a imagem em um carro de boi com seis juntas e partiram; porem no meio do caminho ocorreu o segundo milagre, no km 44 da estrada de Pirapora-Parnaíba, onde hoje se encontra uma capela conhecida como capela do descanso; o carro de boi parou e o carreiro não conseguia de nenhuma maneira fazer com que ele continuasse, foi quando um homem surdo e mudo que habitava próximo se aproximou para ajudar nesta ocasião ocorreu o segundo milagre o mudo conseguiu falar para que deixassem apenas uma junta de boi e voltassem para Pirapora, pois era lá que o Senhor Bom Jesus queria ficar, então voltou o carro com uma junta de bois.

Devido à propagação dos milagres houve um grande aumento de pessoas querendo visitar a imagem milagrosa. Em 31 de maio de 1.727 o Senhor José de Almeida Naves assinava a escritura de dote para ser erguida a primeira capela ao Senhor Bom Jesus de Pirapora. Tendo a benção por padre Jacinto de Albuquerque Saraiva, e a 06 de agosto daquele mesmo ano fez se a primeira festa em louvor ao Bom Jesus de Pirapora. Em 1793 foi reparada a capela e aumentada em altura e cumprimento. Nesta ocasião foram construídas três tribunas servindo uma de coreto e trono, sacristia e altar com retábulo liso e pintado.

O Senhor Bom Jesus estava colocado em um nicho no centro adornado com decência, tendo ao lado esquerdo a imagem de Sant'Ana e a direita a de Nossa Senhora da Conceição. Em 1825 foi novamente reformada a capela com dinheiro das esmolas,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 02-AGO-2021 11:11 I-006632
doações, missas e festas. A capela foi elevada a Santuário por Dom Lino Deodato de Carvalho; em 1887 após sua reforma ao tamanho atual.

Em 28 de dezembro de 1897, Pirapora foi desmembrada da paróquia de Parnaíba e canonicamente ereta em paróquia sendo nomeado no mesmo dia seu primeiro vigário Reverendo Vicente Van Tongel.

Pirapora do Bom Jesus, o ultimo município da grande São Paulo banhado pelas águas do Rio Tietê, situa-se na Região Oeste da Grande São Paulo, a 54 quilômetros da Praça da Sé, marco zero da capital, 99 km² de extensão territorial, com clima tropical e a 668 metros acima do nível do mar

Pirapora foi fundada em 25 de maio de 1730 e oficializada em 06 de agosto de 1730. A origem do seu nome vem do Tupi Guarani que significa peixe = pira, pula = pora, pois os peixes na desova tentavam subir a cachoeira.

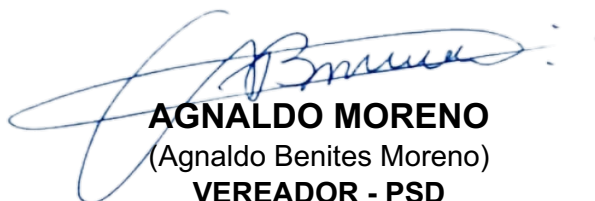
Rica em atrativos turísticos, religiosos, culturais e naturais, com exuberante beleza sempre está de portas abertas para receber bem os turistas, romeiros, peregrinos e demais visitantes, na certeza de que sempre voltem, para agradecer uma graça alcançada ou apenas a passeio.

Por essa razão Pirapora do Bom Jesus é destino turístico de elevada importância sendo considerada como berço do Samba Paulista, e mais do que isto destacada como a verdadeira “Cidade dos Milagres”, desta forma é um pecado não conhecê-la.

Portanto **“Votos de Aplausos”** ao Município de Pirapora do Bom Jesus em virtude da realização da Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus, comemorado no dia 06 de Agosto de 2022.

Desejo em iguais termos que cópia desta Moção seja encaminhada a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para conhecimento.

Plenário Antônio Branco, 04 de Agosto de 2022.


AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

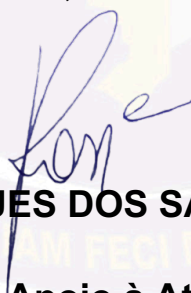


SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 48 - Aplausos ao Município de Pirapora do Bom Jesus em virtude da realização da Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus, comemorado no dia 06 de Agosto de 2022.

CERTIFICO que os Vereadores: **VICE-PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA, 1º SECRETÁRIO EVANILSON MARTINS, 2ª SECRETÁRIA NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, ADALTO SILVA SANTOS, ANGELO DA SILVA SOUZA, GABRIEL SILVA OLIANI, GENUINO ANTONIO DE LIMA, JOSÉ HUGO DA SILVA, JOSÉ VIEIRA DE OLIVEIRA, JOSILDO RIBEIRO DA SILVA, REINALDO ALCEBÍADES GAMA, RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO E SILVIO EDUARDO CONEGLIAM PECCIOLI**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 23ª Sessão Ordinária realizada em 09.08.2022, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 10 de Agosto de 2022.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Sessão de Apoio à Atividade Legislativa